

Expediente nº 20.27.0229.0001382/2026-17

Portaria nº 1.156/2026
de 26 de MARÇO De 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 317/2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando configuração da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, de acordo com a Portaria nº 1.650/2025, de 27 de maio de 2025, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025, que revogou a Portaria nº 3.451/2024;

Considerando o teor do Expediente nº 20.27.0296.0000017/2026-74, de 18 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 16.03.2026, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 317/2026, de 28 de janeiro de 2026, com vistas à coleta de informações preliminares a respeito dos fatos noticiados no Expediente nº 20.27.0250.0000500/2025-45, a subsidiar eventual deflagração de procedimento administrativo disciplinar em face da servidora CÉLIA REGINA SANTOS ANDRADE, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura de Canhoba, à disposição deste Parquet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de março a 14 de abril de 2026.



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0001382/2026-17

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **01/04/2026 09:20:22**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001382/2026-17**